

Divisão Administração Geral

Ata Nº 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de (3) três postos de trabalho para a **carreira e categoria de Assistente Operacional, área/função de Cantoneiro**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista de candidatos admitidos/Excluídos**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Nuno Jorge dos Santos Ferreira, Chefe de Divisão da DAME, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Carlos Miguel Ferreira Assunção, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.-----

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, relativamente às duas candidaturas apresentadas, o seguinte:-----

1 – Admitir os candidatos **Aimed Nobre de Carvalho do Espírito Santo, Bruno Filipe Marques Pereira, Cátia Sofia Domingues Marques, Catarina Oliveira Santos, Meire Andreia de Azevedo Garcia Costa, Rui Alexandre de Oliveira Carpinteiro e Sérgio Filipe Alves Guedes**, considerando reunirem os requisitos exigidos;-----

2 – Excluir o candidato **Luís Miguel Marques Pinheiro**, por não ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com o requisito descrito no ponto 4, do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE202407/0780, em 17-07-2024;-----

3 – Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos referidos no ponto 1, por correio eletrónico. ---

4 – Proceder à audiência prévia dos interessados, referidos no ponto 2, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge dos Santos Ferreira



Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Carlos Miguel Ferreira Assunção